



Comprovante de Publicação

Nº: **32613**

Data/Hora Veiculação: **19/09/2016 15:53**

Ato: **DECRETO Nº 30.140/2016**

Assunto: **CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de setembro de 2016, à Funcionária Efetiva Alice Fernandes Stocker, Matrícula nº. 2514, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Servente, Tabela A, Nível 02, Referência 08.**

Identificação:

3556/2016

Data Publicação :

20/09/2016

Completo

DECRETO Nº 30.140/2016 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, bem como no Art. 1º da Emenda Constitucional nº. 70/2012, fundamentado Art. 30 da Lei Municipal nº1.493/04 ainda Processo Administrativo nº 7540/2016 de 19/07/2016, DECRETA Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez, a partir de 01 de setembro de 2016, à Funcionária Efetiva Alice Fernandes Stocker, Matrícula nº. 2514, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de Servente, Tabela A, Nível 02, Referência 08 e conforme previsto às fls. 24 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 2.833,22 (dois mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e dois centavos), conforme demais dispositivos legais já citados. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade Art. 3º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 06 de setembro de 2016. RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA Prefeito do Município de Araucária JOSÉ JOVAL CONCEIÇÃO Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/emsr